



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 4389/2025/RJ/SEMS/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 59/2023

NUP: 25000.174530/2023-19

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao teor do Ofício nº 1284/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ, de 31/10/2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 59/2023**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é “Plano para fortalecimento da Rede Escola visando o desenvolvimento de ações alinhadas com as diretrizes das políticas orientadoras da SGTES/DEGES, direcionadas para a formação e qualificação dos trabalhadores da saúde no Brasil. Este projeto envolve atividades de ensino e de pesquisa, por meio de cooperação em rede”, teve seu prazo de vigência prorrogado para 07/12/2026 e o de prestação de contas para 06/04/2027.
2. Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 59/2023 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.
3. A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SEMS/SE/MS encontra-se à disposição, preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga**, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, em 12/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051721100** e o código CRC **E33198BA**.

Referência: Processo nº 25000.174530/2023-19

SEI nº 0051721100

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 59/2023		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.174530/2023-19		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 1284/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 59/2023 até 07/12/2026		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/12/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 28/03/2026 QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 254 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 07/12/2026 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/04/2027		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga**, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, em 11/11/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051695458** e o código CRC **4CF1E607**.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 59/2023

PARTÍCIPES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde/DF - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71 e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do TED nº 59/2023 destinado a “Plano para fortalecimento da Rede Escola visando o desenvolvimento de ações alinhadas com as diretrizes das políticas orientadoras da SGTES/DEGES, direcionadas para a formação e qualificação dos trabalhadores da saúde no Brasil. Este projeto envolve atividades de ensino e de pesquisa, por meio de cooperação em rede” por mais 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias.

PROCESSO: 25000.174530/2023-19

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo Braga - CPF nº xxx.023.687-xx - Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e Mario Santos Moreira – CPF nº xxx.386.357-xx - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Publicado no endereço eletrônico
<http://portalfns.saude.gov.br/>

